

OUTRAS MATÉRIAS

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 1840/2026/DGP/SEAP

Belém, 27 de março de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANDERSEN SANCLEY DA CONCEICAO CARDOSO, mat. 5992629/1, Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, no lugar de ROSILDA DO SOCORRO CARDOSO FEIO, mat. 57193104/3, com lotação na UCR SANTA IZABEL IV, a contar de 30/03/2026.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1308679

PORTARIA Nº 230/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 25 de março de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 282/2026-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:

15/2026-CGP/SEAP, de 07/01/2026, DOE nº 36.494 de 12/01/2026, SAD nº 8425/2024-CGP/SEAP;

15/2026-CGP/SEAP, de 07/01/2026, DOE nº 36.494 de 12/01/2026, SAD nº 8443/2024-CGP/SEAP;

15/2026-CGP/SEAP, de 07/01/2026, DOE nº 36.494 de 12/01/2026, SAD nº 8474/2025-CGP/SEAP;

15/2026-CGP/SEAP, de 07/01/2026, DOE nº 36.494 de 12/01/2026, SAD nº 8662/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1308616

PORTARIA Nº 240/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 26 de março de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 295/2026-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:

1299/2025-CGP/SEAP, de 04/11/2025, DOE nº 36.431 de 12/11/2025, SAD nº 8798/2025-CGP/SEAP;

1313/2025-CGP/SEAP, de 11/11/2025, DOE nº 36.435 de 14/11/2025, SAD nº 8801/2025-CGP/SEAP;

1335/2025-CGP/SEAP, de 13/11/2025, DOE nº 36.438 de 18/11/2025, SAD nº 8817/2025-CGP/SEAP;

1355/2025-CGP/SEAP, de 26/11/2025, DOE nº 36.446 de 27/11/2025, SAD nº 8824/2025-CGP/SEAP;

1319/2025-CGP/SEAP, de 11/11/2025, DOE nº 36.438 de 18/11/2025, SAD nº 8807/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1308617

PORTARIA Nº 229/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 25 de março de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 281/2026-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:

1389/2025-CGP/SEAP, de 15/12/2026, DOE nº 36.471 de 18/12/2025, SAD nº 8450/2024-CGP/SEAP;

1389/2025-CGP/SEAP, de 15/12/2026, DOE nº 36.471 de 18/12/2025, SAD nº 8453/2024-CGP/SEAP;

1389/2025-CGP/SEAP, de 15/12/2026, DOE nº 36.471 de 18/12/2025, SAD nº 8458/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1308621

PORTARIA Nº 239/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 26 de março de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 294/2026-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:

1121/2025-CGP/SEAP, de 15/09/2025, DOE nº 36.368 de 18/09/2025, SAD nº 8744/2025-CGP/SEAP;

1133/2025-CGP/SEAP, de 16/09/2025, DOE nº 36.368 de 18/09/2025, SAD nº 8749/2025-CGP/SEAP;

1173/2025-CGP/SEAP, de 25/09/2025, DOE nº 36.380 de 29/09/2025, SAD nº 8760/2025-CGP/SEAP;

1182/2025-CGP/SEAP, de 30/09/2025, DOE nº 36.385 de 02/10/2025, SAD nº 8768/2025-CGP/SEAP;

1248/2025-CGP/SEAP, de 23/10/2025, DOE nº 36.413 de 28/10/2025, SAD nº 8793/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1308620

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA n.º 124 DE 26.03.2026

Processo n. E-2026/2264107

Servidora: ANTÔNIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO

Matrícula: 54185955/2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Objeto: Designado como Fiscal do contrato a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a R F LEAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - ME, inscrita no CNPJ nº 23.400.060/0001-05, cujo objeto é a apresentação musical da banda Novo Som, no evento cultural "VEM LOUVAR PARA", que ocorrerá no dia 28 de março de 2026, no município de Breves/PA.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 1308709

DIÁRIA

PORTARIA n.º 123 de 26/03/2026

Processo: E-2026/2300039

Servidor: ALESSANDRO DO ROSARIO DA SILVA

Cargo: Assistente Administrativo

Matrícula: 8005711/1

Quantidade de diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)

Origem: Cachoeira do Arari/PA

Destino: Belém/PA

Período: 08 a 10/03/2026

Objetivo: Atender o convite da Diretoria do Sistema Integrado de Museus e Memórias, na apresentação do Sistema Infra SIMM, na referida cidade.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário de Estado de Cultura/ SECULT.

Protocolo: 1308742

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2025 - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA

Secretaria de Estado de Cultura do Pará - Secult/PA torna público o RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO do Edital nº 15/2025 de Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura. O prazo para HABILITAÇÃO dos selecionados será de 31 de março a 09 de abril de 2026, através do Mapa Cultural do Pará, no link: <https://mapacultural.pa.gov.br/oportunidade/1980/>

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA								
Classificação	Inscrição	Região de Integração	Nome da Entidade	Nota	Aplicação das cotas	Culturas Populares	Mulheres	Resultado
1	pa-123079506	Araguaia	Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social Santanense - IDESS	98	AMPLA CONCORRÊNCIA	Sim	Não	Selecionado
2	pa-1657158645	Guajará	CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL MESTRE CAICARA	97,5	AMPLA CONCORRÊNCIA	Sim	Sim	Selecionado